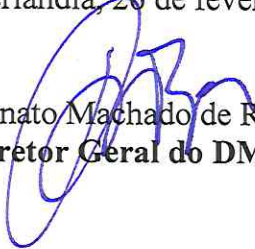


ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao **Processo nº 007/2024, Inexigibilidade de Licitação**, fundamentado no **Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**, confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o processo à empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÕES S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16**, no valor global de **R\$ 19.076.953,96** (dezenove milhões setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo para a Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, o valor de **R\$ 16.882.510,37** (dezesseis milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos); para a Diretoria Administrativa, o valor de **R\$ 237.934,97** (duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e para a Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário o valor de **R\$ 1.956.508,62** (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica no período de janeiro a dezembro de 2024.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.


Renato Machado de Rezende
Diretor Geral do DMAE